



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Respeitosa Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, no sentido de **avaliar a possibilidade de adoção de medidas administrativas que orientem os órgãos e repartições públicas municipais a manterem os aparelhos de televisão existentes em suas dependências, especialmente em recepções, salas de espera e espaços de atendimento ao público, permanentemente sintonizados na PrefTV (Canal 6.1 Digital)**, sempre que tecnicamente viável.

JUSTIFICATIVA

A comunicação pública desempenha papel essencial na consolidação da democracia, no fortalecimento da cidadania e na promoção da transparência administrativa. Nesse contexto, a PrefTV (Canal 6.1 Digital) surge como importante instrumento de difusão de informações institucionais, serviços públicos, conteúdos educativos, culturais e jornalísticos voltados à população do Município de Caruaru.

Inaugurada oficialmente em setembro de 2025, a PrefTV é uma emissora de TV aberta afiliada à TV Brasil, com programação direcionada à valorização da cultura local, à divulgação de ações da Prefeitura, ao jornalismo público, à cobertura de eventos tradicionais — como o São João —, além de transmissões esportivas e programas informativos, a exemplo do “PrefTV Repórter”. Trata-se de um projeto consolidado a partir de experiências exitosas de transmissões digitais anteriores, representando um avanço significativo na política de comunicação institucional do Município.

A sugestão de manter os aparelhos de televisão existentes nos órgãos públicos municipais sintonizados na PrefTV, especialmente em recepções e salas de espera, constitui medida simples, de baixo



custo e elevado alcance social. Tal iniciativa contribui para ampliar o acesso da população às informações de interesse público, fomentar a educação cidadã, fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade e valorizar o trabalho dos profissionais da comunicação e do jornalismo local.

Além disso, a veiculação permanente da programação da PrefTV nesses espaços permite que usuários dos serviços públicos tenham contato direto com informações úteis sobre políticas públicas, campanhas institucionais, serviços disponíveis e eventos culturais, otimizando o tempo de espera e promovendo maior integração entre a Administração Pública e a sociedade.

Ressalte-se que o presente Requerimento não impõe obrigação imediata ao Poder Executivo, mas propõe a análise técnica e administrativa da viabilidade da medida, respeitando as particularidades de cada órgão, a disponibilidade de equipamentos e as condições operacionais existentes. A iniciativa está alinhada aos princípios da publicidade, da eficiência administrativa e da transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, o presente Requerimento reafirma o compromisso do Município de Caruaru com o fortalecimento da comunicação pública, a valorização da cultura e do jornalismo local, bem como com a ampliação do acesso da população às informações de interesse coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor